



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 04/23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

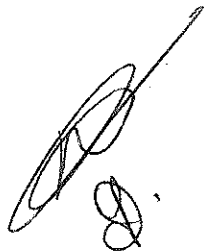
PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício Cultiva, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e a Senhora Vereadora Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, e a, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, assim como também a ausência da Senhora Vereadora, em regime de substituição, Ana Carolina Abreu Rodrigues Domingos.

No uso da palavra apresentou cumprimentos aos elementos do Executivo, ao público presente nesta reunião da Câmara, a todos os Tabuenses que acompanham a sua transmissão *online*, aos colaboradores que constituem o Secretariado das



CÂMARA MUNICIPAL

reuniões, e um cumprimento especial ao Provedor da Juventude, Marcelo Rodrigues, que a seguir na audição do público irá usar da palavra, no desidrato da votação do Conselho Municipal da Juventude.

Após esta nota introdutória e passou a palavra a Marcelo Rodrigues, Provedor da Juventude.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No uso da palavra, o Senhor Marcelo Rodrigues, Professor e Provedor da Juventude, apresentou cumprimentos a todos os elementos do Executivo.

Começou, por referir a importância da figura do Provedor e da sua presença na reunião, funcionando como um elo de ligação entre os jovens e a Câmara Municipal, tendo muito gosto neste convite e na sua nomeação como Provedor do Município de Tábua.

Continuou a intervenção referindo que o Provedor da Juventude tem como função esclarecer todas as dúvidas dos mais jovens e da população em geral.

Finalizou referindo, que é com muito gosto que abraçou este desafio e que estará sempre à disposição do Município para suprir qualquer necessidade, esperando estar à altura do cargo de Provedor, dando o seu melhor na ajuda dos jovens do Concelho de Tábua.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, agradecendo a intervenção do Senhor Provedor, referindo que o pelouro da Juventude no âmbito do Conselho Municipal da Juventude de Tábua tem efetuado e promovido uma ligação no espírito dos jovens, e que a criação desta figura surge para que se possam aumentar as ligações e os canais de comunicação para que as políticas de juventude estejam mais ativas do ponto de vista de implementação das mesmas no nosso Concelho, agradecendo a disponibilidade e desejando força, energia e muito sucesso para o desafio, por forma a ajudar a construir uma juventude melhor no nosso Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Finda a intervenção, do público, o Senhor Presidente passou ao Período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

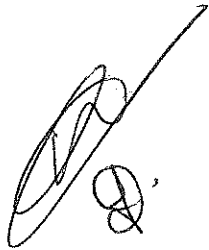
I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota que no dia 16 de fevereiro, no Auditório do Espaço Cultiva, ocorreu uma reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, numa intensa sessão de trabalho, onde participam os Presidentes e Vereadores dos 19 Municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal, estando acompanhado pelos Vereadores que em regime de permanência do nosso Município.

Aproveitou, para dar conhecimento que a Carta de Perigosidade ficou suspensa até ao final do mês de março, estando-se a fazer um levantamento de algumas questões e uma posição clara e inequívoca dos 19 Municípios, uma vez que não houve alterações quanto à reformulação da mesma por parte do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, sendo que irá ser estabelecido um contacto com o Ministério, e sobretudo com este Organismo, para que se possa ter em consideração aquilo que são os constrangimentos causados, se a mesma voltar a estar ativa nas mesmas condições.

No âmbito das iniciativas, informou que no 15 de fevereiro, Tábua recebeu no Estádio Municipal a Seleção Nacional de Futebol Feminina Sub-19 que defrontou a Seleção de País de Gales, em jogo de preparação para o Campeonato da Europa Sub-19 – Bélgica 2023, para apadrinhar a inauguração do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal, o qual mereceu transmissão em direto pelo Canal 11, constituindo mais uma oportunidade de promover “*Tábua: O Encanto das Beiras!*”, um palco privilegiado para a realização de grandes eventos.



CÂMARA MUNICIPAL

Aproveitou para fazer um reconhecimento público, à empresa Greenvolt Energias Renováveis S.A., pelo inestimável contributo disponibilizado no âmbito da sua responsabilidade social proporcionando a instalação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal de Tábua e assim refletindo o compromisso em contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais através da implementação de soluções energeticamente sustentáveis e inovadoras, permitindo a realização de grandes eventos desportivos em período noturno, com a utilização de alta tecnologia, com diferentes funcionalidades de acordo com as modalidades que decorrem, sendo um importante equipamento que vem modernizar a estrutura desportiva.

Sobre o mesmo assunto, agradeceu à Federação Portuguesa de Futebol, representada pelo seu Dirigente José Alberto Ferreira, a oportunidade de trazer até Tábua um jogo desta importância, bem como à Associação de Futebol de Coimbra, na pessoa do seu Presidente, Professor Horácio Antunes, pelo empenho para que tal fosse uma realidade.

Dirigiu ainda, palavras de satisfação aos Clubes de Futebol do Concelho e aos Tabuenses que em massa acorreram ao Estádio para aplaudir Portugal, demonstrando que Tábua sabe receber e retribuir com gratidão as oportunidades que lhes são oferecidas.

Ainda sobre esta questão, referiu que o problema técnico de alimentação de energia no Estádio, foi prontamente ultrapassado, e que o jogo decorreu com um elevado nível competitivo até ao final.

Informou, que no dia 14 de fevereiro, esteve no ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, para assinar o protocolo de cooperação garantindo, assim, a vinda do Ensino Superior para o Concelho, com o objetivo de facilitar a transferência de conhecimento e qualificar o tecido empresarial e social local, através do desenvolvimento de projetos de inovação e de formação tecnológica especializada, esta parceria vem reforçar a estratégia do Município de Tábua em estabelecer ligação com Entidades que produzem conhecimento, fomentando a sua



CÂMARA MUNICIPAL

presença no território de forma a abrir novas oportunidades na área da formação, fundamental na construção de um território mais qualificado e competitivo, preparado para os desafios da atualidade. O Espaço Cultiva irá acolher este projeto, que irá arrancar com cursos técnicos superiores profissionais, nomeadamente com um ciclo curto de engenharia, com o objetivo de colmatar a falta de resposta tecnológica que se sente na Região, sendo dirigido a pessoas de todas as faixas etárias e diversos graus académicos, que pretendem aprofundar os seus conhecimento e capacidades na área da engenharia. O projeto permitirá ainda que, após a formação de curta duração, a mesma possa ter continuidade no ISEC, sendo que para Mário Velindro, Presidente do ISEC, este protocolo é a demonstração da vontade e disponibilidade desta Escola Superior em estar mais próxima do território e assumir-se como um parceiro ativo para o seu desenvolvimento.

Continuou a sua intervenção, referindo que no dia 11 de fevereiro a Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua participou na 3ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu nas Piscinas Municipais de Arganil, aludindo que o mais importante não são os resultados, mas a participação de todos e a consolidação das atividades aquáticas no âmbito das práticas desportivas, inseridas na Escola Municipal de Natação de Tábua.

Parabenizou, a Tuna Mouronhense pela apresentação/lançamento do seu CD desejando-lhe o maior sucesso, referindo que esta é uma motivação acrescida para começarem a desenvolver novos projetos.

No âmbito das iniciativas, deixou um desafio aos Tabuenses para que possam acompanhar a iniciativa “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” que terá transmissão no Programa Aqui Portugal da RTP 1.

Deu nota, que o Espaço Cultiva torna-se um espaço polivalente e que para além de todas as áreas que estão identificadas, nomeadamente, no âmbito da Educação, da Formação Profissional, do Centro Qualifica, entre outros, este espaço está também a ser solicitado pela E-Redes, no âmbito da reunião de técnicos da área



CÂMARA MUNICIPAL

de ativos do Mondego do ano de 2022, agradecendo-lhes por terem escolhido Tábua para formalizar essa reunião de trabalho.

Acrescentou ainda, que decorrem os trabalhos de Oficina de Artes do Palco, no âmbito da recuperação da antiga Escola Primária de Percelada, da União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, que visa reforçar a aposta do Executivo na diversificação da oferta cultural em Tábua, respondendo à necessidade de criar condições para a concretização de novas expressões artísticas no Concelho e dotar os Grupos culturais ligados ao teatro e à representação de instalações adequadas ao exercício das suas atividades tendo como objetivo formar e qualificar novos talentos, sobretudo jovens, conferindo-lhes competências para desenvolverem o seu projeto de vida com base nesta atividade criativa.

No âmbito das obras, deu nota, que foram iniciados os trabalhos de pavimentação da EM 1289 - troço urbano na localidade do Covelo, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, que visa colmatar as deficiências identificadas nesta via, repondo as normais condições de circulação.

Sobre o mesmo assunto, referiu que foram feitos contactos com a Empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., para dar conta do processo de obras do Mercado Municipal.

Antes de terminar, fez referência, que o Município de Tábua, no âmbito do programa Municipal do Desporto para Todos, recomendado para o ano de 2023, foi alvo de reconhecimento, como "*Município Amigo do Desporto*" aproveitando para parabenizar todos os Tabuenses que fazem parte deste projeto e que contribuem para que o programa possa ser reconhecido, em especial ao Senhor Vereador, à sua equipa, todos os técnicos do desporto, bem como a todos os praticantes, por Tábua ter boas iniciativas, bons reconhecimentos e boas práticas.

Finalizou a sua intervenção, referindo que no dia 16, a CIM Região de Coimbra identificou a rota de mercados, um documento com todos os mercados da Região de Coimbra, dos Municípios que pertencem, incluindo Tábua, para que criar uma rota de mercados, na qual o Turista possa circular e que a próxima fase será a



CÂMARA MUNICIPAL

divulgação e concretização de mais documentos para se promover a captação de novos público-alvo e a degustação de produtos bem como a compra dos mesmos nos nossos mercados municipais e no caso do Município de Tábua, no Mercado Municipal de Tábua.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

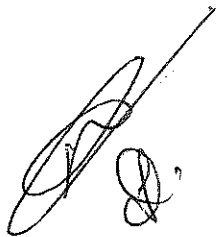
INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por referir que esteve presente no dia 11 com o Senhor Vereador David Pinto, a assistirem ao Concerto de lançamento do 2.º CD intitulado "*Viva Mouronho*" da Tuna Mouronhense, parabenizando todos os dirigentes, músicos e maestro da Tuna pelo lançamento deste trabalho, assim como toda a dedicação e atuações, que tão bem têm representado o Concelho de Tábua, sendo verdadeiros embaixadores culturais de Tábua.

Informou, que no dia 16 de fevereiro esteve presente no Centro Distrital de Coimbra, na Segurança Social de Coimbra, na terceira reunião de acompanhamento, no âmbito do processo de transferência de competências da Segurança Social para os Municípios, em matéria de ação social, e que o Município de Tábua, irá assumir competências a 1 de março de 2023, fazendo um balanço final antes do início da delegação de competências onde foram afinadas as últimas questões, mas essencialmente os protocolos e os regulamentos para o seu funcionamento.

Sobre o mesmo assunto, realçou o bom ambiente de trabalho, espírito de equipa, partilha, e informação, em prol da defesa dos interesses das populações dos territórios abrangidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou, a sua intervenção dando conhecimento que na presente reunião, será apresentado mais um Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Tábua, e que caso haja necessidade, esclarecerá qualquer dúvida.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes endossando os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando nota que, no dia 10 esteve presente na reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro) promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) e que envolveu cerca de 150 entidades do território com o objetivo fazer o ponto de vista da situação dos trabalhos para a elaboração do plano regional e discutir as propostas já apresentadas no documento sobre as opções estratégicas de base territorial e do sistema urbano regional.

Sobre o mesmo assunto referiu que, na fase seguinte irão ser realizadas reuniões sectoriais com as diversas entidades para discutir aquilo que foi proposto bem como todas as propostas apresentadas pelas 150 entidades envolvidas no processo.

Finalizou, dando nota que fez a abertura da sessão do Projeto “Cria o Teu Futuro” e a metodologia de participação, que decorreu no Auditório do Espaço Cultiva, no passado dia 13 de fevereiro, inerente à Palestra Motivacional no âmbito da participação do Polo de Tábua da Eptoliva, no Programa “*Imagine.Create.Succeed – O Futuro é Teu*” promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), e direcionada aos alunos do ensino secundário e profissional, visando a criação de ideias inovadoras e empreendedoras de modo a que os mesmos as possam promover e potenciar no futuro.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda a respeito do mesmo assunto, deu nota que esta palestra teve como orador convidado, Bruno Paulino, enfermeiro e ex-aluno desta escola, e cujo percurso académico, foi fortemente marcado pela sua participação em vários concursos de empreendedorismo locais, nacionais e internacionais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

Após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, colaboradores do Município que asseguram as reuniões, aqueles que acompanham a reunião via *online*.

Iniciou a sua intervenção, cumprimentando o Senhor Marcelo Rodrigues, Provedor da Juventude de Tábua, e desejar-lhe muitos sucessos na sua função, aproveitando para apelar aos jovens Tabuenses que, caso tenham alguma questão ou problema e que queiram a ajuda do Município, para contactarem o Provedor da Juventude, expondo os seus problemas.

Sobre o mesmo assunto informou que irão partilhar os contactos diretos do Provedor nas redes sociais do Tábua YOUTH, Juventude és Tu, quer em outras redes sociais mais utilizadas pelos jovens para que possam contactar e expor os seus problemas.

Aproveitou para referir que no País são poucos os Municípios que têm esta figura, e que o Município de Tábua a quis instituir porque sentiu que faz sentido a juventude ter um elo de ligação mais intenso com o Município.

No âmbito das iniciativas, deu conhecimento, e em complemento com o referido pelo Senhor Presidente, que no dia 11 de fevereiro a Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua participou na 3ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu nas Piscinas Municipais de Arganil. A equipa da pré-competição esteve presente na prova com 13 atletas, alcançando um total de 66 pontos, destacando-se a conquista de seis 1º lugares, seis 2º lugares e um 3º



CÂMARA MUNICIPAL

lugar entre outras classificações positivas fruto do trabalho árduo dos atletas que compõem a equipa.

Deu ainda conhecimento que no dia 12 de fevereiro a Escola Municipal participou na Associação de Natação de Coimbra que decorreu na Piscina Municipal de Miranda do Corvo.

Prosseguiu, dando nota que no dia 11 marcou presença junto com o Adjunto da Presidência, o Senhor André Correia, na Montaria ao Javali da Associação de Caçadores de Espariz e Sinde onde marcaram presença 82 caçadores de vários pontos do País, onde foram abatidos três animais, estando também presente o Veterinário Municipal por forma a assegurar que todos os animais abatidos não tinham qualquer doença.

Sobre a mesma iniciativa aproveitou para fazer um reconhecimento a esta Associação de Caçadores, pelo trabalho desenvolvido e pelo sucesso do evento, bem como no combate a esta praga.

Antes de terminar referiu que decorreu na Pista de Atletismo Mário Pinto Claro no dia 14 de fevereiro o Mega Sprint do Agrupamento de Escolas de Tábua, praticando atletismo cerca de 200 atletas alunos, evento organizado pela Escola Secundária de Tábua.

Referiu ainda, e em complemento com o aludido pelo Senhor Presidente, que no dia 15 de fevereiro, realizou-se no Estádio Municipal o jogo de preparação para o Campeonato da Europa – Bélgica 2023, entre a Seleção Nacional de Futebol Feminina Sub-19 que defrontou a Seleção de País de Gales, e que mais uma vez o Estádio Municipal foi escolhido para um grande evento, fruto da qualidade das suas instalações, balneário, relvado e de outras condições exigidas pela Federação Portuguesa de Futebol.

Sobre o mesmo assunto referiu, que aproveitaram o facto para assinalar a inauguração das torres de iluminação que ao abrigo de Mecenato foram instaladas pela Greenvolt, Energias Renováveis S.A., reforçando o agradecimento prestado pelo Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que apesar de este evento ser realizado a um dia de semana, os Tabuenses aderiram massivamente ao jogo e no apoio à nossa Seleção, tendo sido envolvidos os grupos de futebol do Concelho, com os jovens atletas.

Neste contexto fez referência à falta de eletricidade ocorrida no decorrer do jogo, que em nada beliscou o sucesso do evento, sendo lamentável que algumas publicações tenham aproveitado este facto para fazer notícias sensacionalistas e populistas, com fotografias obtidas de forma irregular, com drone, sem qualquer autorização por parte da Federação Portuguesa de Futebol.

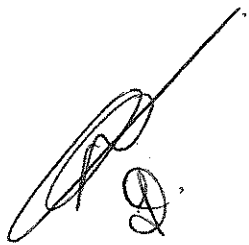
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo, funcionários da Câmara, ao Provedor da Juventude Marcelo, felicitando-o pela eleição, desejando-lhe sucesso na sua missão de apoio aos jovens, e que tenha mais atividade que o Provedor do Município, que raramente faz chegar relatórios.

Iniciou, a sua intervenção fazendo referência à degradação da Estrada da Zona Industrial, que está a abater no meio da faixa de rodagem, onde foi enterrado o saneamento devendo ser revista a razão para isto estar a acontecer, para que não hajam surpresas de maior.

Ainda no âmbito das obras, referiu que a estrada de Oliveira do Hospital a Midões está a degradar-se rapidamente com algumas falhas de alcatrão necessitando de intervenção.

Questionou a razão pela qual as transmissões das reuniões realizadas através de *via streaming*, das redes sociais, deixaram de estar online uma vez que eram importantes para as pessoas terem acesso direto e sem filtros, criando uma opinião às pessoas diferente da que é feita pelas comunicações sociais.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito das iniciativas, felicitou o executivo pela iniciativa das torres de iluminação e de trazer as duas equipas das Seleções de Portugal e do País de Gales, sendo bastante gratificante, porém lamentou a falha de iluminação ocorrida.

Finalizou a sua intervenção, fazendo reparo ao facto de que na página do Município não constam quaisquer fotografias dos Vereadores da Oposição aquando da Inauguração das Torres de iluminação no Estádio Municipal.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA ALEXANDRA MARTINS

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Alexandra Martins, endossou cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao executivo, aos funcionários do Município, à comunicação social e a todos os Tabuenses que possam estar a assistir.

Deu início, parabenizando e desejando sucesso ao Provedor da Juventude, que saiba ouvir os jovens porque eles tem muito a dar de si e a ensinar, desejando-lhe excelente trabalho e sucesso.

Seguidamente alertou que na obra de remodelação dos passadiços da praia fluvial de Vale de Gaios, estão a ser deixados os materiais sobrantes da obra no local, devendo ser retirados antes de se iniciar a época balnear por forma a não acontecerem acidentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por forma a responder às questões elencadas pelo Senhor Vereador, Vítor Melo, referindo, que o Provedor do Município com base nas suas tarefas tem estado bastante ativo, e que, de acordo com o Regulamento do Provedor, referindo que deve ser apresentado um relatório uma vez por ano, o qual já foi remetido ao Município e que será brevemente apresentado na Reunião de Câmara e remetido para a Assembleia Municipal.

Relativamente à estrada da Zona Industrial referiu que, aquela zona já foi intervencionada duas vezes após a sua execução, tendo constatado junto com o



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vice-Presidente que a mesma está a abater, sendo que a mesma foi sinalizada para que assim que possível se possa intervir.

Relativamente à Estrada de Midões a Oliveira do Hospital informou que as garantias bancárias são acionadas quando o empreiteiro não assume a sua responsabilidade, e que a Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente já sinalizou e está em articulação com a empresa, para que a referida possa ser recuperada.

Sobre o assunto da transmissão das Reuniões de Câmara Públicas informou que este Executivo assumiu um compromisso em transmitir em direto as reuniões, continuando a cumprir o mesmo para que os Tabuenses possam acompanhar em direto.

Quanto à questão do evento de Inauguração das Torres de Iluminação corroborou com a opinião do Senhor Vereador Vítor Melo acerca da excelente forma como este decorreu, mas que, em relação à falha na iluminação estranha o que aconteceu, tendo pedido um relatório/informação interna uma vez que esta, já estava a funcionar há mais de dois meses sem problemas. Referiu que foi um grande evento e que honrou o nosso Concelho.

Quanto à questão das fotografias, informou o Senhor Vereador que o Município não faz qualquer seleção das fotografias a publicar.

Em relação à questão elencada pela Senhora Vereadora Dra. Alexandra esclareceu que Vale de Gaios não tem nenhuma praia fluvial sendo necessário ter algum cuidado com os conceitos utilizados, tendo em consideração as responsabilidades das entidades públicas, sendo que aludiu ao facto de que os trabalhos de intervenção que decorrem desde o início do percurso (Tábua) e o seu término (Vila Nova de Oliveirinha) estarem a ser fiscalizados e monitorizados.

Ainda sobre o mesmo assunto, alertou para o facto das pessoas, associações ou instituições continuarem a frequentar este lugar que se encontra em obra conforme se verifica nas placas identificativas e de avisos colocadas no local, sendo



CÂMARA MUNICIPAL

que enquanto estiver a decorrer a obra, a responsabilidade de questões inerentes à segurança do trilho é da empresa a que foi adjudicada a empreitada.

Apelou, mais uma vez para que a população não frequente os trilhos Vale de Gaios porque os mesmos ainda não estão disponíveis para a utilização das pessoas de forma segura. Assim que a obra estiver terminada irá fazer-se a inauguração e divulgação da mesma, sendo que o percurso tem que ser homologado.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Deliberação n.º 58 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. (ARS) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA - ADENDA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 59 - Na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado a 28 de abril de 2021, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tábua, e que visa a regulação da cooperação técnica e financeira entre as entidades subscritoras, no âmbito da realização de obras de manutenção no Centro de Saúde de Tábua, também previstas no Auto de Transferência n.º 011/2021, foi presente a Adenda ao mesmo, datada de 14 de fevereiro do ano em curso, que se dá por reproduzida, dando nova redação às cláusulas segunda, quarta e quinta do



CÂMARA MUNICIPAL

referido Protocolo, designadamente, no que respeita às “Obrigações”, “Prazos” e “Responsabilidade Financeira da Obra”.

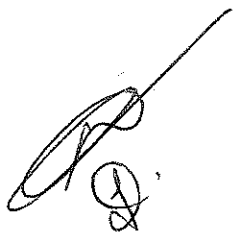
Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração efetuada às cláusulas em apreço, bem como ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao outorgar a Adenda ao referido Protocolo de Colaboração, em representação do Município.

3. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA/2023 - MANUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PLANO DE SEGURANÇA - REGULAMENTO SANITÁRIO DO EVENTO OCASIONAL (ESPÉCIES ANIMAIS).

Deliberação n.º 60 - Presente a informação n.º 02/2023, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14 de fevereiro, que se dá por reproduzida e que anexa, para aprovação, os seguintes documentos, inerentes à realização do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira - 2023”:

- O Manual de Segurança Alimentar/2023, elaborado pela Eng.ª Alimentar, Cristina Pinto e pelo Veterinário Municipal, Dr. João Barros, que se dá por reproduzido e que estabelece um conjunto de regras de higiene e de procedimentos a serem cumpridas pelos comerciantes e/ou operadores económicos, e produtores diretos que manipulem ou comercializem géneros alimentícios, no referido certame, desde o seu armazenamento, preparação, confeção, acondicionamento, transporte e exposição, de modo a serem acautelados riscos para a saúde humana e a serem cumpridos os princípios do HACCP, por força do artigo 5.º do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 853/2004, de 29 de abril.

Considerando que o referido Manual define as regras imprescindíveis a um certame desta dimensão, face às atuais exigências legislativas, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 61 - Presente o Regulamento Sanitário respeitante às várias espécies animais em exposição no evento ocasional "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", elaborado pela jurista Alexandra Bento, pelo Médico Veterinário, Dr. João Barros e pela Eng.ª Alimentar, Cristina Pinto, de acordo com as orientações da DGAV – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, documento normativo que pretende que a entrada de animais e sua admissão ao evento em questão, fique dependente da observância das regras legalmente exigíveis, bem como das instruções do Médico Veterinária responsável pela sua verificação, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, e considerando a autonomia normativa das autarquias locais, e face às atribuições do Município de Tábua, nos domínios da saúde pública e do bem-estar animal, nos termos do artigo 23.º, e das competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea ff), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Regulamento Sanitário do evento ocasional "Tábua de Queijos e Sabores da Beira";
- ii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente, solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de "Marca de Evento Ocasional 2023", em causa, assim como, o pagamento das respetivas taxas.

Deliberação n.º 62 - Presente a informação n.º 008/2023 da Senhora. Eng.ª Andreia Coelho, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança do certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira".



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

4. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

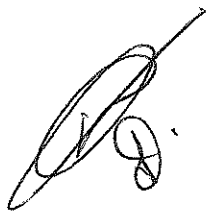
Deliberação n.º 63 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licença Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 5/2023/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF – BackOffice, datada de 13 de fevereiro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

5. FEIRA MENSAL DE TÁBUA/CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA DE DURAÇÃO LIMITADA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 64 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Contratos Administrativos de Direito de Ocupação de Espaço de Venda de duração limitada na Feira Mensal de Tábuas, celebrados entre o Município de os agentes económicos que exercem a atividade de feirante com carácter não sedentário, no recinto de Feiras e Eventos do Município de Tabua, elencados na lista anexa à informação n.º 07/2023/BU, da Assistente Técnica, Maria João Duarte, datada de 10 de fevereiro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Usou da palavra o Senhor Engenheiro David Pinto para esclarecer que existiam alguns lugares vagos na feira e que haviam potenciais interessados em ocupá-los, tendo sido feito todo o processo administrativo para Hasta pública



CÂMARA MUNICIPAL

extemporânea, desfasada da que existe, para que não haja espaços desocupados e para ter mais agentes económicos dando uma maior dinâmica para iluminar os espaços vazios do recinto de feiras.

Interveio o Senhor Vítor Melo questionando se ficaram preenchidas todas as vagas.

Neste sentido o Senhor Engenheiro David Pinto informou que estão preenchidos 27 e que ficaram 11 lugares disponíveis.

Ainda neste âmbito informou Senhor Presidente que o procedimento pode ser efetuado respeitando os procedimentos legais, sendo que deverão ser garantidos sempre lugares para os operadores económicos provenientes de outros Estados-Membros. Referiu que o recinto está distribuído por diferentes áreas e que tendo em consideração o financiamento do Recinto no âmbito da União Europeia também tem que haver lugares disponíveis para utilizar.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto e concordar com o teor dos mesmos, cujo modelo também acompanhou a referida informação e que se dá, igualmente, por reproduzido.

CONTABILIDADE

6. DELIBERAR SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.

Deliberação n.º 65 - Em cumprimento do disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023), foi presente a informação n.º 006/CF/23, datada de 14 de fevereiro em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade, com a concordância da Chefe da DAF., Dra. Sofia Félix, acompanhada do mapa de demonstração do desempenho orçamental respeitante ao período findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

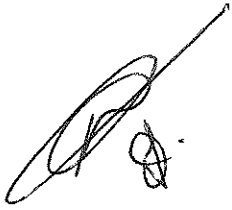
Após prestados os necessários esclarecimentos, o referido documento foi colocado à consideração da Câmara, tendo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA.

Deliberação n.º 66 - Presente a informação n.º 007/CF/23, datada de 14 de fevereiro em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade, com a concordância da Chefe da DAF., Dra. Sofia Félix e acompanhada dos respetivos quadros anexos, referentes à Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa, ambas de 2023, e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), documentos que se dão por reproduzidos, para reforço das rubricas na mesma elencadas e decorrentes da incorporação do saldo de gerência de 2022 e das reposições não abatidas nos pagamentos.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar as referidas Revisões ao Orçamento e às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 67 - Presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2022/26, que se dá por reproduzido, em que é requerente Aura Power Developments Portugal, Lda., referente à obra de *"Construção de uma infraestrutura de média tensão"*, nos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob os n.ºs. 1640/20011205 e 1857/20070411, situados no lugar de Corgas, freguesia de São João da Boa Vista, deste concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 025/2023, datada de 30 de janeiro do ano em curso, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de emissão de informação prévia favorável da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 09 de fevereiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 09 de fevereiro de 2023, respeitante à emissão de parecer favorável à pretensão, nos termos do artigo 16.º, n.º 3 do RJUE, tendo em consideração as condicionantes constantes na referida informação técnica.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

9. MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO INERENTE AO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A MOVIJOVEM – MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LDA.

Deliberação n.º 68 - Presente a Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Lda. e o Município de Tábua e que visa a criação, implementação



CÂMARA MUNICIPAL

e comercialização do Cartão Jovem Municipal de Tábua, conforme documento que se dá por reproduzido.

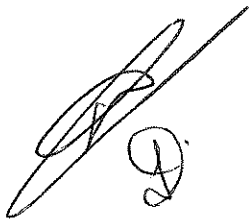
Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do referido Acordo de Colaboração, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

10. PROPOSTA – PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.

Deliberação n.º 69 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Tábua, elaborado pelas Técnicas Superiores, Liliana Cristóvão, Nádja Soares e pelo Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, documento que se dá por reproduzido, que tem como objetivo estabelecer os termos, condições de acesso e de utilização do Cartão Jovem Municipal.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos do disposto no artigo 98.º, alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Tábua, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, a Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF, e a gestora deste procedimento a Técnica Superior da DAF, Liliana Cristóvão;



CÂMARA MUNICIPAL

- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

AÇÃO SOCIAL

11. PROPOSTA – PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NLI - NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 70 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento Interno para o funcionamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Tábua, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento e a Técnica Superior, Ana Paula Duarte, com a concordância do Vereador do Pelouro da Ação Social, Dr. António Oliveira, que visa assegurar a implementação da medida de Rendimento Social de Inserção (RSI), documento que se dá por reproduzido.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, Dr. António Oliveira para referir que o Núcleo Local de Inserção (NLI) de Tábua já existia na figura da Segurança Social e presidido pela Segurança social, e que com a delegação de competências vai passar a ser presidido pela Câmara Municipal, porém a sua constituição irá ser mantida com as entidades e que este documento, visa regular o funcionamento do NLI que aprova os contratos do Rendimento social de inserção.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo o artigo 16.º do regulamento no qual questionou se qualquer alteração feita carece de aprovação?

Respondendo à questão, o Senhor Presidente referiu que o artigo está bem explícito referindo que compete à Câmara Municipal, ou seja, refere-se ao órgão e neste sentido qualquer alteração tem que ser submetida à Câmara Municipal.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL

agosto e da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, em articulação com a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, nas suas redações atuais, e Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- vi) Aprovar o Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Tábua e respetiva Ficha de Adesão ao NLI;
- vii) Publicar no sítio institucional do Município, de modo a dar a conhecer aos utilizadores do serviço e afixar o mesmo em local visível e de fácil acesso.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 01/2023, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

